DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 1 de 11*

PREFEITURA
POTIRENDABA

Convite: Audiência Pública das Metas Fiscais

A **Prefeitura Municipal de Potirendaba**, tem a honra de convidar autoridades, os representantes de classes e a sociedade em geral do Município de Potirendaba, para participarem no dia 22/02/2024, Quinta-feira as 17:00 horas, na Câmara Municipal de Potirendaba, sito na Rua, Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 3º Quadrimestre de 2023 (Setembro a Dezembro de 2023), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n. 101/00, nos seus artigos 48 e 49.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 02/02/2024

Gislaine Montanari Franzotti
Prefeita Municipal

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 2 de 11*

PREFEITURA
POTIRENDABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Coordenadoria Municipal da Educação, e nos termos do item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo relacionados, a participarem de sessão de atribuição de classes/aulas em caráter de substituição.

DATA: 15 de Fevereiro de 2024.
LOCAL: Coordenadoria Municipal de Educação
NOVO ENDEREÇO: R. Dom Pedro II, nº 631. Centro. (antigo Projeto Guri)

HORÁRIO: 9h00min

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20006	MARIA IZABEL CRISTINA BATISTA SOTH	55º
20198	WESLLAINY EDUARDA ANDRADE DA SILVA	56º

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I		
Inscrição	**Nome**	**Classificação**
20753	TAIS NATALIA GELIO SATIM	87º
20723	ELIANA CARDOSO DE MATOS	88º
20514	FLAVIA RIVA FERRARI	89º

A atribuição de classes/aulas em caráter de substituição processar-se-á nos seguintes termos:

1. As sessões de atribuição de classes/aulas, no decorrer do ano letivo de 2023, processar-se-ão exclusivamente pela ordem de classificação homologada no bojo do Processo Seletivo nº 001/2023.
2. Para a contratação, o candidato deverá atender aos requisitos dispostos no item 11.2.1 do Edital nº 001/2023 e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

2.1 uma foto 3x4 recente;
2.2 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
2.3 título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
2.4 cadastro de pessoa física – CPF;
2.5 certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
2.6 comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com o

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 3 de 11*

quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
2.7 comprovante de registro em órgão de classe;
2.8 cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
2.9 certidão de casamento, quando for o caso, e CPF do cônjuge;
2.10 certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
2.11 documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional (RG e CPF), com fotografia, e certidão de nascimento de dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
2.12 atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
2.13 declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
2.14 declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
2.15 declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
2.16 declaração de bens.
2.17 carteira de trabalho.
2.18 comprovante de residência.

3. Caso o candidato se faça representar em sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos no item 11.2.1 deste Edital.

4. O candidato classificado que, tendo classe/aulas atribuídas, não comprovar os requisitos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2023 no ato da atribuição, será sumariamente desclassificado.

5. O candidato cuja classificação for contemplada nas sessões de atribuição convocadas e não estiver presente, devidamente representado ou que manifestar sua desistência por escrito, será considerado desistente.

6. A Prefeitura Municipal de Potirendaba não se responsabilizará por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações futuras, tomando por desistentes todos os que a elas não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Potirendaba/SP, 09 de Fevereiro de 2024.

Juliana Aparecida Mariano
Coordenadora Municipal da Educação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 4 de 11*

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/24
DISPENSA N° 011/24 - PROCESSO N° 022/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: R.A. DE FREITAS ENGENHARIA CIVIL
OBJETO: a contratação de empresa especializada para "Elaboração de Projeto de Implantação de Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem Superficial no município de Potirendaba- SP, contendo projetos, memorial descritivo e quantitativos, e planilha orçamentária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência"
Valor Total: 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
Data Da Assinatura: 01/02/2024
Vigência: 01/02/2024 a 01/05/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 023/24
DISPENSA N° 09/24 - PROCESSO N° 020/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: FENIX PRODUCOES LTDA
OBJETO: a prestação de serviços de gravação e sonorização de áudios/spots a serem utilizados em todas as plataformas PABX, carros de som, rádio e internet, pelo período de 12 (doze) meses
Valor Total: 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)
Data Da Assinatura: 29/01/2024
Vigência: 29/01/2024 a 28/01/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/24
DISPENSA N° 005/24 - PROCESSO N° 010/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
OBJETO: a contratação de SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, para até 50 (cinquenta) postos de trabalho do programa "Frente de Trabalho", criados pela Lei Municipal n. 3.156/2023, pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: 570,00 (quinhentos e setenta reais)
Data Da Assinatura: 26/01/2024
Vigência: 26/01/2024 a 25/01/2025 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE N° 0002/24 - PROCESSO N° 013/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: RENAN DIAS LEITE - ME
OBJETO: o comparecimento da Banda "AxéKébom", no dia 09 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 3h (três horas), iniciando-se às 22h00.
Valor Total: 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) compreendendo:
- R$ 7.555,00 (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) – Cachê dos Artistas;
- R$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais) – Cachê da Equipe;
- R$ 2.000,00 (dois mil reais) – Transporte intermunicipal/estadual;
- R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais) – Imposto sobre nota fiscal;
- R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) – Vans, hospedagens e carregadores;
- R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) – Cenário;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais) - Alimentação

Data Da Assinatura: 29/01/2024
Vigência: 29/01/2024 a 28/03/2024
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 001/24

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 5 de 11*

INEXIGIBILIDADE N° 001/24 - PROCESSO N° 002/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: SWINGUERA DO BRASIL BANDA EVENTOS E SHOW'S ARTISTICOS LTDA
OBJETO: o comparecimento da Banda Axé Bahia, no dia 10 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 3h (três horas), iniciando-se as 23h00min
Valor Total: 31.053,00 (trinta e um mil e cinquenta e três reais) compreendendo:
- R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – Cachê dos Artistas;
- R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) – Hospedagem;
- R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) – Diária de Alimentação;
- R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) – Camarim;
- R$ 3.000,00 (três mil reais) – Transporte;
- R$ 4.969,00 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais) – Tributos Devidos;

Data Da Assinatura: 29/01/2024
Vigência: 29/01/2024 a 28/03/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 004/24
INEXIGIBILIDADE N° 004/24 - PROCESSO N° 0015/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: SWINGUERA DO BRASIL BANDA EVENTOS E SHOW'S ARTISTICOS LTDA
OBJETO: o comparecimento da Banda Vitamina Com Cevada, no dia 12 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 3h (três horas), iniciando-se as 23h00min
Valor Total: 31.053,00 (trinta e um mil e cinquenta e três reais), compreendendo:
- R$ 19.000,00 (dezenove mil reais) – Cachê dos Artistas;
- R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) – Hospedagem;
- R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) – Diária de Alimentação;
- R$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro reais) – Camarim;
- R$ 3.000,00 (três mil reais) – Transporte;
- R$ 4.969,00 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais) – Tributos Devidos;

Data Da Assinatura: 29/01/2024
Vigência: 29/01/2024 a 28/03/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0017/24
INEXIGIBILIDADE N° 0005/24 - PROCESSO N° 000027/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: WILTON HENRIQUE GIANINI 21851320830
OBJETO: o comparecimento da Banda Maestria do Samba, no dia 12 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, iniciando-se às 16h45
Valor Total: 10.000,00 (dez mil reais), compreendendo:
- R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) – Cachê dos Artistas;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) – Carregadores;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) – Alimentação;
- R$ 500,00 (quinhentos reais) – Camarim;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais) – Transporte;
- R$ 1.000,00 (hum mil reais) – Tributos Devidos;

Data Da Assinatura: 29/01/2024
Vigência: 29/01/2024 a 28/03/2024 a partir da assinatura
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024
PROCESSO Nº 013/2024

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de licitação que tem por objeto o comparecimento da Banda "AxéKébom", no dia 09 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show,

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 6 de 11*

com duração aproximada de 3h (três horas), iniciando-se às 22h00, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 74, II, da Lei federal nº 14.133/21, em favor da empresa "**RENAN DIAS LEITE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 21.750.382/0001-40 – Representante exclusivo da banda, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público, e autoriza o empenho da despesa, no valor total de **R$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais)**.

Potirendaba/SP, 29 de Janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROCESSO Nº 002/2024

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de licitação que tem por objeto o comparecimento da Banda Axé Bahia, no dia 10 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 3h (três horas), iniciando-se as 23h00min, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 74, II, da Lei federal nº 14.133/21, em favor da empresa "**SWINGUERA DO BRASIL BANDA EVENTOS E SHOW'S ARTISTICOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 48.743.766/0001-92 – Representante exclusivo da banda, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público, e autoriza o empenho da despesa, no valor total de **R$ 31.053,00 (trinta e um mil e cinquenta e três reais)**.

Potirendaba/SP, 29 de Janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
PROCESSO Nº 015/2024

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de licitação que tem por objeto o comparecimento da Banda Vitamina Com Cevada, no dia 12 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 3h (três horas), iniciando-se as 23h00min, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 74, II, da Lei federal nº 14.133/21, em favor da empresa "**SWINGUERA DO BRASIL BANDA EVENTOS E SHOW'S ARTISTICOS LTDA**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 48.743.766/0001-92 – Representante exclusivo da banda, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público, e autoriza o empenho da despesa, no valor total de **R$ 31.053,00 (trinta e um mil e cinquenta e três reais)**.

Potirendaba/SP, 29 de Janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
PROCESSO Nº 027/2024

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a inexigibilidade de licitação que tem por objeto o comparecimento da Banda Maestria do Samba, no dia 11 de Fevereiro de 2024, no palco do Clube Icaraí na cidade de Potirendaba/SP, para apresentação artística musical/show, com duração aproximada de 50 (cinquenta) minutos, iniciando-se às 16h45, com fundamento no parecer jurídico e no artigo 74, II, da Lei federal nº 14.133/21, em favor da empresa "**WILTON HENRIQUE GIANINI 21851320830,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 36.391.906/0001-21 – Representante exclusivo da banda, cuja proposta de

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 7 de 11*

preço foi considerada compatível com o interesse público, e autoriza o empenho da despesa, no valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Potirendaba/SP, 29 de Janeiro de 2024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 0012/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: ANDERSON DE OLIVEIRA REYS
OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 –, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Valor Total: 12.000,00 (doze mil reais)
Data Da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 08/02/2024 a 07/08/2024
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 0016/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: CLAUDINEI APARECIDO ANSELMO
OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Valor Total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data Da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 08/02/2024 a 07/08/2024
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

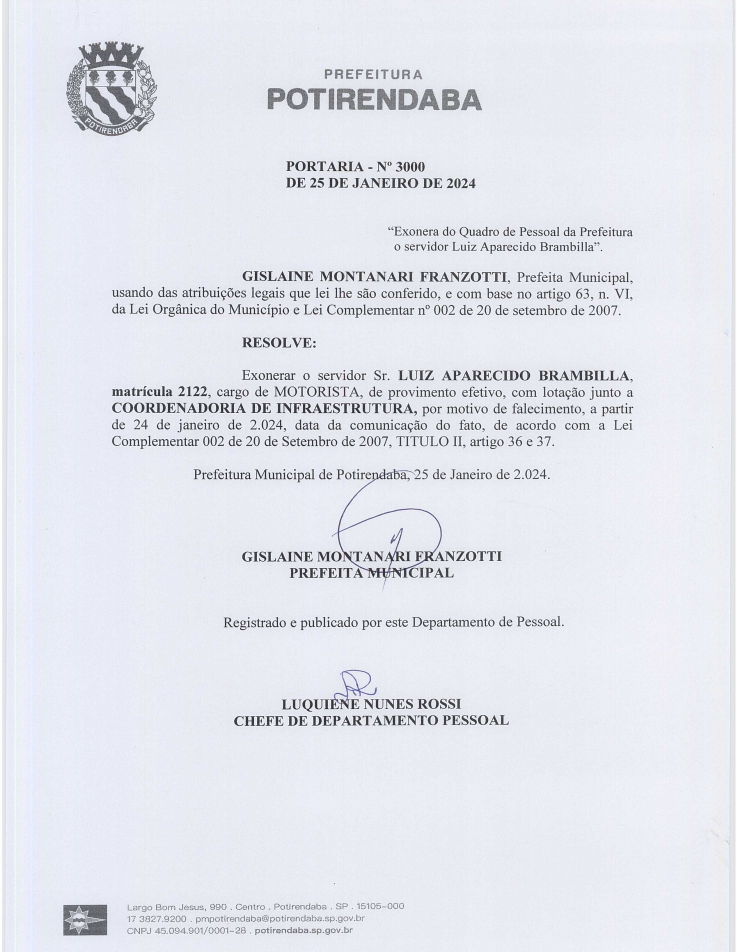
EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 0014/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: MAURICIO COVRE
OBJETO: Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Valor Total: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data Da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 08/02/2024 a 07/08/2024.
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

EXTRATO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº: 0015/24
Contratante: Prefeitura do Município de Potirendaba
Contratada: PAULO CESAR DA SILVA
OBJETO: EXECUÇÃO CULTURAL Nº 015/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 – , NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
Valor Total: 15.000,00 (quinze mil reais)
Data Da Assinatura: 08/02/2024
Vigência: 08/02/2024 a 07/08/2024
GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI – Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 8 de 11*



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA - Nº 3000
DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura o servidor Luiz Aparecido Brambilla".

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita Municipal, usando das atribuições legais que lei lhe são conferido, e com base no artigo 63, n. VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 002 de 20 de setembro de 2007.

RESOLVE:

Exonerar o servidor Sr. **LUIZ APARECIDO BRAMBILLA**, **matrícula 2122**, cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, com lotação junto a **COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA,** por motivo de falecimento, a partir de 24 de janeiro de 2.024, data da comunicação do fato, de acordo com a Lei Complementar 002 de 20 de Setembro de 2007, TITULO II, artigo 36 e 37.

Prefeitura Municipal de Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e publicado por este Departamento de Pessoal.

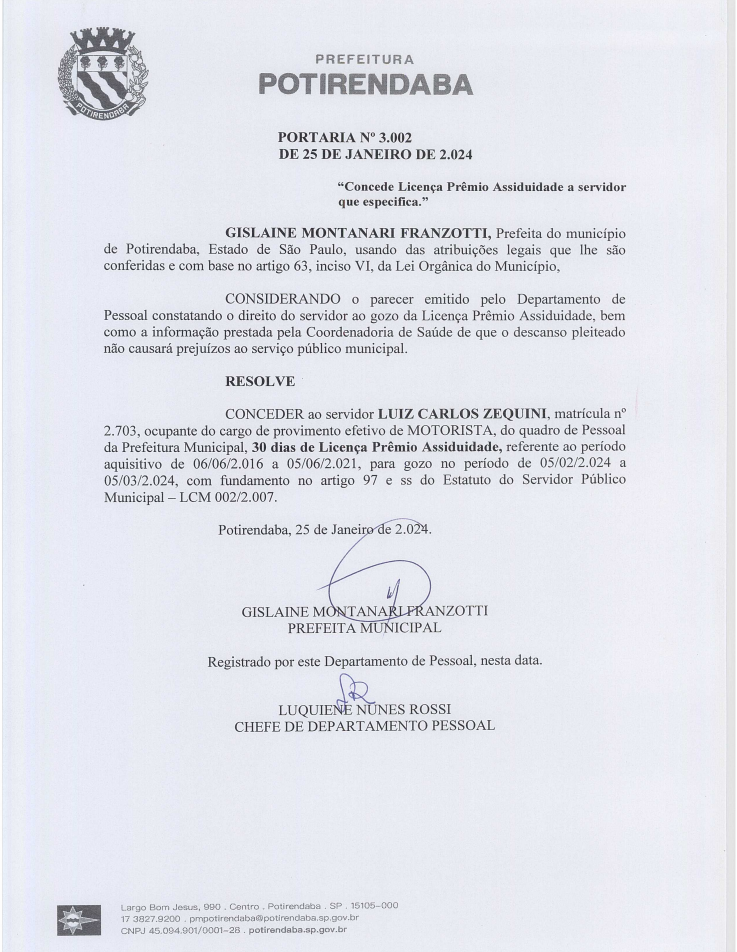
LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 9 de 11*



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.002
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidor que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito do servidor ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **LUIZ CARLOS ZEQUINI**, matrícula nº 2.703, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **30 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** referente ao período aquisitivo de 06/06/2.016 a 05/06/2.021, para gozo no período de 05/02/2.024 a 05/03/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

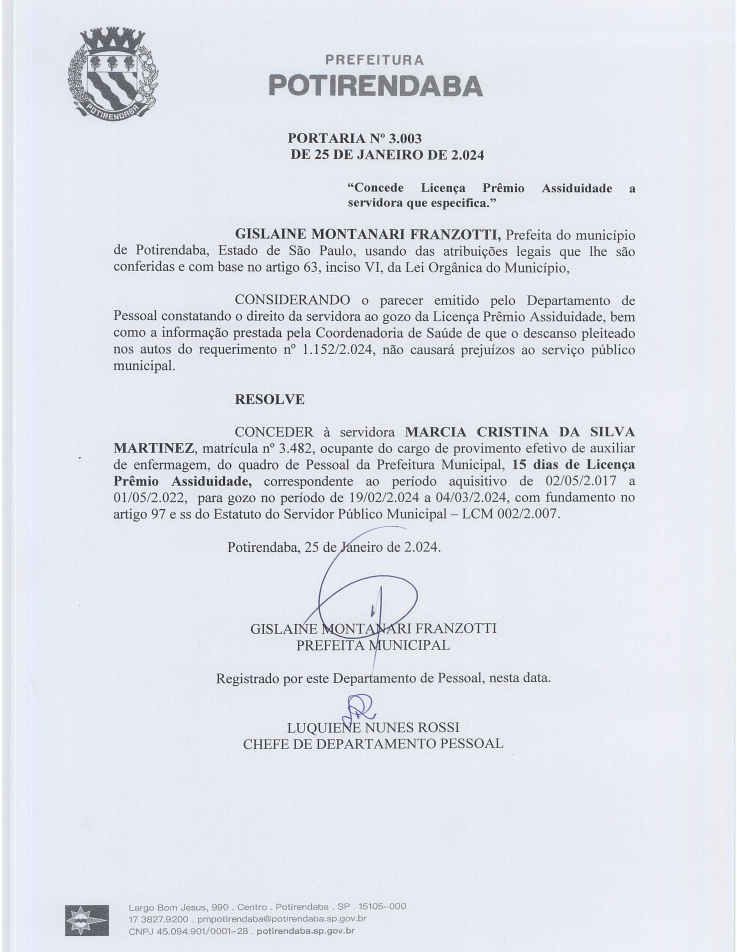
LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 10 de 11*



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.003
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio Assiduidade a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio Assiduidade, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 1.152/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARCIA CRISTINA DA SILVA MARTINEZ**, matrícula nº 3.482, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de enfermagem, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **15 dias de Licença Prêmio Assiduidade,** correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2.017 a 01/05/2.022, para gozo no período de 19/02/2.024 a 04/03/2.024, com fundamento no artigo 97 e ss do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007.

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.024.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

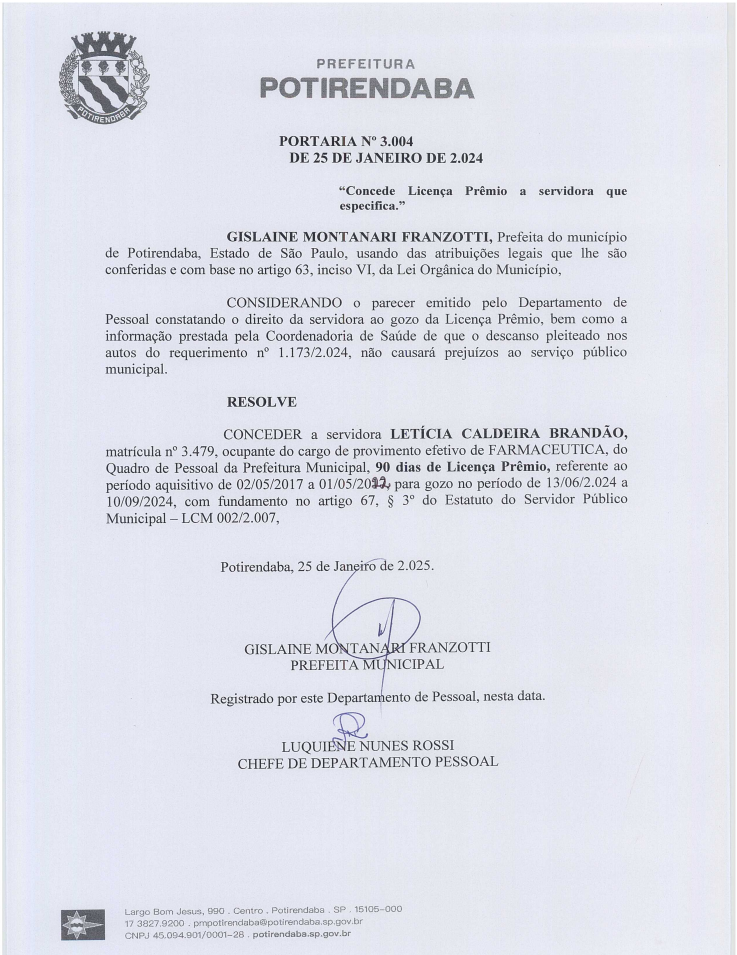
LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA

Sexta-feira, 09 de Fevereiro de 2024 *Ano I - Edição nº 006* *Página 11 de 11*



PREFEITURA
POTIRENDABA

PORTARIA Nº 3.004
DE 25 DE JANEIRO DE 2.024

"Concede Licença Prêmio a servidora que especifica."

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI, Prefeita do município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer emitido pelo Departamento de Pessoal constatando o direito da servidora ao gozo da Licença Prêmio, bem como a informação prestada pela Coordenadoria de Saúde de que o descanso pleiteado nos autos do requerimento nº 1.173/2.024, não causará prejuízos ao serviço público municipal.

RESOLVE

CONCEDER a servidora **LETÍCIA CALDEIRA BRANDÃO,** matrícula nº 3.479, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACEUTICA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **90 dias de Licença Prêmio,** referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2022, para gozo no período de 13/06/2.024 a 10/09/2024, com fundamento no artigo 67, § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal – LCM 002/2.007,

Potirendaba, 25 de Janeiro de 2.025.

GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado por este Departamento de Pessoal, nesta data.

LUQUIENE NUNES ROSSI
CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

Largo Bom Jesus, 990 . Centro . Potirendaba . SP . 15105-000
17 3827.9200 . pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br
CNPJ 45.094.901/0001-28 . potirendaba.sp.gov.br